




MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

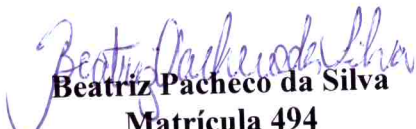
PORTARIA Nº 495/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria nº 310/2022, da Professora N3 ANDREA RAMOS FREITAS, matrícula: 1543, classe “A”, que convocou para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Proinfância Casa da Criança, a contar de 23/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de novembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/11/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante dois dias a contar de 16/11/2022



